



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente

R32 06/14

Requeiro, nos Termos Regimentais, a Douta Mesa da Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente, que seja Requerida à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, em nome do Senhor Secretário Ricardo Teixeira, sito a Rua do Paraíso, 387, São Paulo - SP - CEP:04103-000 pra que sejam prestadas as seguintes informações: 1) Quais providências foram tomadas por esta Secretaria para fins de desapropriação e implantação do Parque Vila Ester – Sítio Niasi – Decreto de Utilidade Publicado de 29 de abril de 2009? 2) Considerando o prazo de validade do referido Decreto espirar – 29 de abril de 2014, quais providências esta Secretaria está promovendo para garantir as prerrogativas da Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004 – Plano Diretor Estratégico da Sub Prefeitura da Casa Verde – Quadro 04B do Livro IV – Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAM/02?

Sala das Comissões,

fevereiro de 2014

Aurélio Nomura
Presidente

Washington O. Viana 18/02/14
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812